



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2015.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Instituição e aos Missionários que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" à Diocese de Roraima, inscrita no CNPJ 05.936.794/0001-13, pelos relevantes serviços prestado à sociedade roraimense.

Art. 2º Fica concedido a comenda "Orgulho de Roraima" aos seguintes Missionários e Missionárias:

BISPO DIOCESANO

- Dom Roque Paloschi

PADRES DIOCESANOS (MISSIONÁRIOS)

- Padre Giancarlo Dallospedale
- Padre Jacques Hahusseau
- Padre Nilvo Floriano Pase

INSTITUTO MISSIONÁRIO DA CONSOLATA (IMC)

- Irmã Maria Theresa Thukani
- Ercilia Stingher – NOME RELIGIOSO: Irmã Auristela
- Irmã Elisabetta Pandiani
- Irmã Lina Beatrice Lucas Kessy



- Irmã Rita Ramello (*In Memorium*)
- Irmã Aquilina Fumagalli (*In Memorium*)
- Irmã Leonilde Dal Pó (*In Memorium*)
- Irmã Amélia Gil Zias (*In Memorium*)
- Irmã Maria Tereza Parodi – NOME RELIGIOSO: Irmã Giannarosa (*In Memorium*)
- Irmã Norma Mabel Valenzuela
- Padre Bindo Meldolesi (*In Memorium*)
- Padre João Calleri (*In Memorium*)
- Padre Silvano Sabatini (*In Memorium*)
- Padre Giuseppe Zintu (*In Memorium*)
- Padre Sérgio Santino Weber
- Padre Luis Palumbo – NOME RELIGIOSO: Padre Luizinho
- Irmão Carlo Zacchini
- Irmão Francesco Bruno

FREIS FRANCISCANOS

- Frei Arthur Agostini (*In Memorium*)
- Frei Joseph Schlutter (*In Memorium*)
- Frei Antonius Franciscus (*In Memorium*)

LEIGA CONSAGRADA

- Florença Águida Lindey

Art. 3º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
2º Secretário